



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**DOD Nº 396/2023 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>UNIDADE DEMANDANTE:</b> <b>SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO</b>	
<b>SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> <b>SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA</b>	<b>MATRÍCULA:</b> <b>3099133</b>
<b>E-MAIL:</b> <b>secap@tre-ma.jus.br</b>	<b>TELEFONE:</b> <b>(98) 2107-8728</b>
<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.</b>	
<p>A <b>proteção de dados</b> não é mais o tema do futuro, e sim do presente. Com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) plenamente em vigor e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados estabelecida e já iniciando processos de regulação e fiscalização, é fundamental para qualquer profissional compreender essa nova regulação que se aplica para todos os setores, organizações e atividades.</p> <p>Nesse contexto, faz-se necessário que a Administração Pública capacite seus servidores nessa temática a fim de aplicar com exatidão e segurança as novas disposições legais impostas pela LGPD.</p>	

**2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, antes da data de realização do evento, a saber, no período de 16 de outubro a 16 de novembro do corrente ano.

**3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

**4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Nome

Sílvia Maria Costa Reis da Silva

Chefe da SECAP

Kátia Lima Silva Miranda

Analista Judiciário

Nome

Local/ data

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA, Analista Judiciário**, em 05/10/2023, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA, Chefe de Seção**, em 05/10/2023, às 19:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1957237** e o código CRC **AB37F511**.

0010660-50.2023.6.27.8000|1957237v4